



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 22 de janeiro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº129 Ticket: 12900

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 764, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

“Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 763/2014 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.33, I “h” combinado com o art. 116, IX, da Lei Orgânica Municipal, Decreta:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 763, de 13 de Janeiro de 2014, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

“ Parágrafo único. A revisão geral anual prevista no caput será concedida a partir do mês de competência janeiro/2014.”

Art.2º O artigo 2º do Decreto nº 763, de 13 de Janeiro de 2014, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

“ IV – ao servidor farmacêutico, com cargo criado especificamente nos termos da lei municipal nº 959, de 03 de fevereiro de 2005, o qual passa a ter vencimento base no valor de R\$ 2.752,68.”

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 21 de Janeiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.742 DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções, RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores Wagner Alexandre dos Santos, portador do MASP. 14.232, Jose Eduardo Lucatelli de Luca, portador do MASP. 14.117, Ronaldo Esperança, portador do MASP. 14.195, Rosaete Furlaneto Gonçalves dos Santos, para exercer suas funções na Secretaria de Administração / Diretoria de Contabilidade, Finanças e Tributação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 20 de janeiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.743 DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções, RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores Aline Aparecida Carmo Gastão, portadora do MASP. 14.013, Ana Maria Rodrigues de Almeida, portadora do MASP. 14.018, Cristiane Sassarrão, portadora do MASP. 14.056, Joelma Aparecida dos Santos, portadora do MASP. 14.111, Luciana Silvieri Cezarani, portadora do MASP. 14.132, Maria Gabriela Teixeira de Oliveira, portadora do MASP. 14.152, Maristela Luiz, portadora do MASP. 14.163, Regivani Campanhari Fulaneti, portadora do MASP. 14.187, Rita de Fátima Alves Teodoro, portadora do MASP. 14.191, Vanuza Aparecida de Souza Brentegani, portadora do MASP. 14.228, e Vera Lucia Domingues de Oliveira, portadora do MASP. 14.270 para exercer suas funções na Secretaria de Administração / Diretoria de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 20 de janeiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.744 DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções, RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 22 de janeiro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº129 Ticket: 12900

Art. 1º Lotar a servidora Ana Luisa Bueno Domingues, portadora do MASP. 14.273, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico para exercer suas funções na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 20 de janeiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.745 DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções, RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores Adauto Bertucci, portador do MASP. 14.002, Altina Círiaco da Silva, portadora do MASP. 14.014, Alziro Rafael, portador do MASP. 14.015, Antonia Garcia Rinco, portadora do MASP. 14.023, Antonio Cacco Filho, portador do MASP. 14.024, Antonio Ricci Neto, portador do MASP. 14.029, Aparecido Carmo, portador do MASP. 14.034, Benedito Pereira Fileti, portador do MASP. 14.039, Benedito Rodrigues de Souza, portador do MASP. 14.040, Celso Marcelino, portador do MASP. 14.046, Claudia Helena Dias, portadora do MASP. 14.249, Cláudio Bispo dos Santos, portador do MASP. 14.049, Claudir Gomes de Moraes, portador do MASP. 14.051, David Vieira, portador do MASP. 14.062, Elizabeth Fileti do Couto, portador do MASP. 14.074, Fabio Morato Dias, portador do MASP. 14.080, Humberto Cezar Esperança, portador do MASP. 14.094, Idevaldo de Almeida, portador do MASP. 14.095, Jadir José Gomes de Moraes, portador do MASP. 14.102, João Batista Luiz, portador do MASP. 14.106, José Angelo Alberti, portador do MASP. 14.112, José Donizetti de Melo, portador do MASP. 14.115, José Roberto Delcol, portador do MASP. 14.119, José Vicente da Silva, portador do MASP. 14.120, Jurandir Sanches, portador do MASP. 14.123, Kleber Rodrigues Ferreira, portador do MASP. 14.125, Luiz Carlos Fileti, portador do MASP. 14.134, Marcelo Pighi, portador do MASP. 14.140, Milton de Almeida, portador do MASP. 14.248, Nilzelei da Silva Oliveira, portador do MASP. 14.171, Paulo Cezar Megliacio de Carvalho, portador do MASP. 14.177, Roseli Pires Correia Palmieri, portadora do MASP. 14.203, Rosemar Aparecida do Carmo, portadora do MASP. 14.205, Rovilson Toledo de Lima, portador do MASP. 14.207, Valdecir Sanches, portador do MASP. 14.222, Vera Lina Pereira Duarte, portadora do MASP. 14.229 e Wagner Bertucci, portador do MASP. 14.233, suas funções na Secretaria de Administração / Diretoria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 20 de janeiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.746 DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções, RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores Anderson Cristian Filetti, portador do MASP. 14.020, Antonio Roberto Alberti, portador do MASP. 14.030, Carlos Cesar Vicente, portador do MASP. 14.042, José Carlos Gonçalves, portador do MASP. 14.114, Kátia Bertucci Maimone, portadora do MASP. 14.124, Vanderlei Paulino, portador do MASP. 14.226 para exercer suas funções na Secretaria de Administração / Diretoria de Água e Esgoto / Manutenção no Departamento de Água.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 20 de janeiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.747 DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções, RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Rosane Felisberto, portadora do MASP. 14.200, Terezinha da Penha Luiz Franco, portadora do MASP. 14.220 e Sebastiana Crochiquia Mazon, portadora do MASP. 14.210 para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação / Ensino Infantil / Manutenção do Ensino Infantil.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 20 de janeiro de 2014.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 22 de janeiro de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº129 Ticket: 12900

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.748 DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções, RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores Adriana Ormastroni de Melo Reis, portadora do MASP. 14.005, Angelina Rosa Carmo Gastão, portadora do MASP. 14.022, Antonio Francisco Moreira, portador do MASP. 14.026, Antonio Mauricio Cezarani, portador do MASP. 14.028, Benedita Garcia Rafael, portador do MASP. 14.038, Célia Aparecida Cezarani de Carvalho, portadora do MASP. 14.044, Claudete Aparecida Vicente Sanches, portadora do MASP. 14.048, Divonir Vilela, portadora do MASP. 14.066, Doraci Sanches, portadora do MASP. 14.067, Edevaldo Moreira, portador do MASP. 14.069, Edson Garcia, portador do MASP. 14.070, Eliana Cezarani, portadora do MASP. 14.072, Elza Maria Cezarani Brentegani, portadora do MASP. 14.079, Ivan Marques Carmo, portador do MASP. 14.098, Izabel Silvieri Rinco, portadora do MASP. 14.100, Izildinha Dainez Moreira, portadora do MASP. 14.101, Joaquina Carriel da Rosa Gonçalves, portadora do MASP. 14.110, José Aparecido Amati, portador do MASP. 14.113, José Edivino Luiz, portador do MASP. 14.116, José Ernesto Calauto, portador do MASP. 14.118, Luiz Fernando Calauto, portador do MASP. 14.135, Manoel Ferradoza Sobrinho, portador do MASP. 14.136, Marcelo Della Torre, portador do MASP. 14.139, Maria Carolina de Oliveira Bueno, portador do MASP. 14.146, Maria Conceição Silvieri dos Santos, portador 14.147, Maria do Rosário Cacco Pereira, portadora do MASP. 14.150, Maria Donizeti da Silva, portadora do MASP. 14.151, Maria Rita Rodrigues, portadora do MASP. 14.155, Marilene da Cruz Mello, portadora do MASP. 14.161, Marina Cacco Dainez, portadora do MASP. 14.162, Marta Vilela, portadora do MASP. 14.168, Paulo Cezar Guerino, portador do MASP. 14.283, Regiane Miantti de Lima, portadora do MASP. 14.183, Ricardo Calauto, portaria 14.189, Rita Mafalda Luiz Cezarani, portadora do MASP. 14.192, Roberson Felisberto, portador do MASP. 14.193, Rosely de Fátima Bernardes Cacco, portadora do MASP. 14.204, Sebastião Batista de Souza, portador do MASP. 14.211, Silvana Izidoro Luiz, portadora do MASP. 14.214, Valéria Rinco Ferradoza, portadora do MASP. 14.224, e Vicente Muniz do Couto, portador do MASP. 14.230, para exercer suas funções na Secretaria de Educação / Fundeb – Ensino Fundamental / Ensino Fundamental 40%.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 20 de janeiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.749 DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções, RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores Alexandra Marques Alberti, portadora do MASP. 14.011, Cristiane Moreira Fadini, portadora do MASP. 14.055, Elizabeth Aparecida Paniáguia, portadora do MASP. 14.073, Márcia Regina Rinco Palmieri, portadora do MASP. 14.142 e Maria Helena Monferdini da Costa, portadora do MASP. 14.284, portador do MASP. 14.230, para exercer suas funções na Secretaria de Educação / Fundeb – Ensino Infantil / Fundeb 60%.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 20 de janeiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.750 DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções, RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores Adriana Campanhari Bueno, portadora do MASP. 14.004, Adriana Quelita Compri Silvério, portadora do MASP. 14.006, Alessandra Dainez Cezarani, portadora do MASP. 14.287, Amanda Tatiani Cezarani, portador do MASP. 14.016, Carina Roteli, portadora do MASP. 14.041, Carlos Eduardo Bussone, portadora do MASP. 14.043, Cristiane Moreira Fadini, portadora do MASP. 14.054, Cristiane Sulay Izidoro, portador do MASP. 14.057, Elza Maria Alberti Pereira, portadora do MASP. 14.078, Fernanda de Cássia Moreira Carmo, portadora do MASP. 14.082, Girlaine Bueno da Silva, portadora do MASP. 14.087, Izabel Cristina de Oliveira Luiz, portadora do MASP. 14.099, Juliana Maria Campanhari Buton, portadora do MASP. 14.122, Marlene Luiz, portadora do MASP. 14.164, Marlene Luiz, portadora do MASP. 14.165, Patrícia Teixeira de Lima Romão, portadora do MASP. 14.176, Paulo Cezar M de Carvalho Junior, portador do MASP. 14.180, Regiane Ângelo Moreira Izidoro, portadora do MASP. 14.182, Rosa Maria Felisberto Esperança, portadora do MASP. 14.197, Rosa Maria Rodrigues Pereira Nunes, portadora do MASP. 14.198, Roseli Panicacci Franco de Oliveira, portadora do MASP. 14.202, Rosemary Aparecida da Silva, portadora do MASP. 14.206, Ruan Eduardo Inácio de Carvalho, portador do



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 22 de janeiro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº129 Ticket: 12900

MASP. 14.262, Sílvia Opúsculo Bueno, portador do MASP. 14.215, Sílvia Opúsculo Bueno, portadora do MASP. 14.216, Sonia Cristina Fulaneto, portadora do MASP. 14.217, Valdirir Candido, portador do MASP. 14.221, Vânia Maria Rinco, portadora do MASP. 14.227 e Zaira Maria Pereira, portadora do MASP. 14.236, para exercer suas funções na Secretaria de Educação / Fundeb – Ensino Fundamental/ Fundeb 60%.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 20 de janeiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.751 DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções, RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores Adão Aparecido Amorem, portador do MASP. 14.001, Alessandra Costa Cardoso, portadora do MASP. 14.008, Ana Claudia Cacco Guerino Sales, portador do MASP. 14.017, Antonio Marcos Colombo, portador do MASP. 14.027, Aparecido Berardinucci, portador do MASP. 14.033, Beatriz Carrion, portadora do MASP. 14.037, Célia Pereira da Silva, portadora do MASP. 14.045, Cláudio Nicoleti, portador do MASP. 14.050, Deborah Ziegler Dias, portadora do MASP. 14.063, Deise Tognolo, portadora do MASP. 14.258, Delvo Ciriaco da Silva, portador do MASP. 14.064, Elaine Gallo Alberti, portador do MASP. 14.076, Elvira Cacco Calauto, portadora do MASP. 14.077, Graziela de Cássia Dota de Luca, portadora do MASP. 14.252, Iria Goret Silvieri, portadora do MASP. 14.096, Joaquim Aparecido Palmieri, portador do MASP. 14.109, Juliana Squilace de Carvalho, portador do MASP. 14.259, Lana Cristina de Carvalho Moreira, portadora do MASP. 14.126, Lessandro Luiz, portador do MASP. 14.128, Lucia Meira Pereira Rocha, portadora do MASP. 14.130, Luciana Pioli Guidi Raphaelli, portador do MASP. 14.131, Luciene de Oliveira do Santos, portador do MASP. 14.133, Márcia Sulay, portadora do MASP. 14.143, Regina Célia do Nascimento Dainezi, portador do MASP. 14.184, Rodrigo Eduardo Ornaghi, portador do MASP. 14.194, Rosângela Felisberto Adão, portadora do MASP. 14.201, Sandra de Cássia de Carvalho, portador do MASP. 14.209, Sebastião Silvieri, portador do MASP. 14.212, Valvi Aparecida Witzel Fernandes de Andrade, portadora do MASP. 14.225, Wantuilde Bregani, portador do MASP. 14.234, Gisele Maria Frizo, portadora do MASP. 14.088, Mariângela Rodrigues da Silva, portadora do MASP. 14.159, Mariléria Cristina Rinco, portadora do MASP. 14.160, Rita de Cássia Brentegani de Almeida, portadora do MASP. 14.190, Valderene Beraldo Soares, portadora do MASP. 14.223, e Liria da Costa Machado, portadora do MASP. 14.281, para exercer suas funções na

Secretaria Municipal de Saúde, Diretoria de Atenção a saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 20 de janeiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.752 DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções, RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores Marli Gabriel de Melo Almeida, portadora do MASP. 14.166, Marcelo de Souza, portador do MASP. 14.138, Dalila Aparecida Ferreira Alves portadora do MASP. 14.061 e Vilma Aparecida de Souza Moreira, portadora do MASP. 14.231 para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde / Serviços de Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde / Manutenção do Serviço de Vigilância em Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 20 de janeiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.753 DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções, RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor Henrique Eduardo Mariotti, portador do MASP. 14.092, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde / Serviços de Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde / Manutenção do Serviço de Vigilância Sanitária.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 22 de janeiro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº129 Ticket: 12900

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 20 de janeiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.754 DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções, RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores Nathalia Guinesi Diogo, portadora do MASP. 14.170 e Patrícia Della Torre de Oliveira, portadora do MASP. 14.174, para exercer suas funções na Diretoria de Assistência Social Geral / Manutenção da Diretoria de Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 20 de janeiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Portaria nº 3.755, de 21 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o ofício SME nº 111/2013, encaminhado pelo Secretário Municipal de Educação, solicitando a contratação de professores para o ano letivo de 2014;

Considerando o disposto no §1º, do art. 139, da Lei Complementar nº 014/2010, que determina que a licença por motivos particulares poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço, devendo, neste caso, o servidor reassumir o exercício do seu cargo dentro, no máximo, (10) dez dias;

Considerando que o ano letivo terá início 03 de Fevereiro de 2014, devendo a distribuição de salas e aulas ocorrer antes de referida data;

Considerando a necessidade da Administração Pública não interromper ou suspender os serviços relevantes e essenciais para a população;

Considerando o princípio da supremacia do Interesse Público; Resolve:

Art. 1º Fica revogada a portaria nº 3.452/2013 devendo a servidora Marcia Christina Rossi, portadora do CPF 072.911.026-50, reassumir o exercício do seu cargo dentro, no máximo, (10) dez dias, a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 21 de Janeiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 3.756 DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II "a", com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM; RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor JOÃO PAULO DE OLIVEIRA, portador do MASP. 14.107 e ocupante do cargo em efetivo de Professor II.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 21 de janeiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
